



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO Nº 225/2024

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Gerson Antônio de Brito	
Função ocupada: Secretário de Administração	
Telefone: (44)3522-8903	E-mail: gersondebrito@goioere.pr.gov.br

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

1.1 Grau de prioridade da compra ou contratação

- () Baixa
() Média
(X) Alta

1.2 Descrição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de BILHETES DE PASSAGENS DE ÔNIBUS, para atender as Secretarias do município de Goioerê-PR.

1.3 Forma de contratação sugerida

- (X) Pregão Eletrônico
(...) Concorrência Pública
(...) Demais Modalidades da Lei 14.133/21 (*especificar a modalidade*)

1.4 Procedimento auxiliar

- (X) Sistema de Registro de Preços
() Credenciamento
() Não se aplica

1.5 Classificação

- (X) Comum
() Especial

1.6 Regime de contratação

- (X) Empreitada por preço unitário
(...) Empreitada por preço global
(...) Empreitada integral
(...) Contratação por tarefa
(...) Contratação integrada
(...) Contratação semi-integrada
(...) Não se aplica.

1.7 Tipo

- (X) Material de consumo
() Material permanente/Equipamento



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

(...) Serviço continuado
() Serviço não continuado
(...) Obra
(...) Serviço de engenharia/arquitetura

1.8 Data que pretende comprar ou contratar o objeto: maio/2024

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O registro de preço da presente licitação, visa a aquisição de passagens rodoviárias (ônibus), a serem destinadas aos servidores quando em viagens a serviços ou para cursos, capacitações, treinamentos ou reuniões de interesse da Prefeitura Municipal de Goioerê-PR.

A Secretaria de Assistência Social necessita enviar frequentemente funcionários que participam de capacitações ou para distribuição aos usuários do CRAS e/ou CREAS (pessoas em situação de rua, indígenas, mulheres vítimas de violência, adolescentes apreendidos ou crianças/adolescentes/idosos com direito violado ou em acompanhamento), que não possuem condições financeiras e necessitam de apoio do Município para a concessão de passagens que busquem o retorno ao Município de origem dos indivíduos, com devidas orientações e encaminhamentos sociais necessários.

A Secretaria de Saúde necessita realizar o transporte de pacientes-TFD – Tratamento Fora de Domicílio e acompanhantes que realizam tratamento de Saúde na cidade de Curitiba, encaminhados pelos SUS- Sistema único do Município.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Justificativa: Para os itens não foi utilizado a descrição contida no catálogo do Catmat. A mesma não se encontra compatível ou inexistente com o objeto desejado para utilização das secretarias deste município, deste modo, para estes itens utilizaremos o código de Catmat mais próximo da descrição dos objetos.

Item	CATMAT/ CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Descrição
1	25763	Und	2.000	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CURITIBA - CONVENCIONAL. A empresa deverá disponibilizar horários diurnos e noturnos dos ônibus, bem como realizar o traslado dos pacientes da Saúde na cidade de Curitiba, para o



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

				local de atendimento (hospitais, consultórios ou clínicas) e vice-versa.
2	25763	Und	2.000	BILHETE DE PASSAGEM DE CURITIBA À GOIOERÊ – ÔNIBUS CONVENCIONAL
3	25763	Und	60	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CURITIBA - ÔNIBUS LEITO
4	25763	Und	60	BILHETE DE PASSAGEM DE CURITIBA À GOIOERÊ - ÔNIBUS LEITO
5	25763	Und	20	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ A SÃO PAULO (CAPITAL)
6	25763	Und	20	BILHETE DE PASSAGEM DE SÃO PAULO (CAPITAL) À GOIOERÊ
7	25763	Und	06	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À BAURU (SP) – ÔNIBUS CONVENCIONAL
8	25763	Und	06	BILHETE DE PASSAGEM DE BAURU (SP) À GOIOERÊ – ÔNIBUS CONVENCIONAL
9	25763	Und	12	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CAMPINAS (SP) - ÔNIBUS CONVENCIONAL
10	25763	Und	12	BILHETE DE PASSAGEM DE CAMPINAS (SP) À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL
11	25763	Und	40	BILHETE DE PASSAGEM DE C. MOURÃO À CURITIBA - ÔNIBUS LEITO
12	25763	Und	40	BILHETE DE PASSAGEM DE CURITIBA À C. MOURÃO - ÔNIBUS LEITO
13	25763	Und	06	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À GUARAPUAVA - ÔNIBUS CONVENCIONAL
14	25763	Und	06	BILHETE DE PASSAGEM DE GUARAPUAVA À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL
15	25763	Und	08	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À APUCARANA - ÔNIBUS CONVENCIONAL
16	25763	Und	08	BILHETE DE PASSAGEM DE APUCARANA À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL.
17	25763	Und	50	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À LONDRINA - ÔNIBUS CONVENCIONAL
18	25763	Und	50	BILHETE DE PASSAGEM DE LONDRINA À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL
19	25763	Und	300	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À MARINGÁ - ÔNIBUS CONVENCIONAL
20	25763	Und	300	BILHETE DE PASSAGEM DE MARINGÁ À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL
21	25763	Und	50	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À TOLEDO - ÔNIBUS CONVENCIONAL
22	25763	Und	50	BILHETE DE PASSAGEM DE TOLEDO À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL
23	25763	Und	20	BILHETE DE PASSAGEM DE CASCAVEL À GOIOERÊ - ÔNIBUS CONVENCIONAL
24	25763	Und	20	BILHETE - PASSAGEM DE GOIOERÊ A CASCAVEL - ÔNIBUS CONVENCIONAL
25	25763	Und	300	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À CAMPO MOURÃO - ÔNIBUS CONVENCIONAL
26	25763	Und	100	BILHETE DE PASSAGEM DE CAMPO MOURÃO À GOIOERÊ - ÔNIBUS



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

				CONVENCIONAL
27	25763	Und	300	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À ASSIS CHATEUABRIAND - ÔNIBUS CONVENCIONAL
28	25763	Und	100	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À MARILUZ - ÔNIBUS CONVENCIONAL
29	25763	Und	50	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À MOREIRA SALES - ÔNIBUS CONVENCIONAL
30	25763	Und	80	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À JANIÓPOLIS - ÔNIBUS CONVENCIONAL
31	25763	Und	80	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À FORMOSA D'OESTE - ÔNIBUS CONVENCIONAL
32	25763	Und	50	BILHETE DE PASSAGEM DE GOIOERÊ À IV CENTENÁRIO - ÔNIBUS CONVENCIONAL

4 EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto após Solicitação de Fornecimento será de **02 (dois) dias úteis**.

5 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

A vigência será de 1 (um) ano a partir da publicação, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 8.518/2023.

6 CLASSIFICAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os objetos, enquadram-se como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não se aplica.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Da amostra: Não haverá exigência de amostra.

8.2 Da Subcontratação: Não é admitida



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.3. Da Garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos: Não há exigência da garantia da contratação.

8.4 Garantia, manutenção e assistência técnica: Serão aqueles estabelecidos na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
122	04.122.0005.2.018	00000	3.3.90.30.00
233	10.301.0010.2.064	00303	3.3.90.30.00
355	12.361.0007.2.026	00103	3.3.90.30.00
500	08.244.0014.2.076	00000	3.3.90.30.00
726	27.812.0009.2.055	00000	3.3.90.30.00
748	13.392.0020.2.093	00000	3.3.90.30.00

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, contados do recebimento da Nota Fiscal.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o município atestar a entrega dos objetos.

12. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestor: Luciana Scudeler Barradas



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CPF/MF: 505399	Cargo/Função: Chefe de Divisão de Processos Licitatórios
Fiscal: Patrícia Daniele Neris	
CPF/MF: 505386	Cargo/Função: Chefe Divisão de Almoz. e Patrimônio Público
Fiscal: Carlos Magno Lettrari dos Santos	
CPF/MF: 504846	Cargo/Função: Técnico Desportivo
Fiscal: Sandra Regina de Souza Vieira	
CPF/MF: 504766	Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Fiscal: Antônio Donizete Benites	
CPF/MF: 506219	Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Fiscal: Bruna Mayra da Silva	
CPF/MF: 5061801	Cargo/Função: Diretor Dpto. Fundo Municipal de Saúde
Fiscal: Vania Viana do Carmo	
CPF/MF: 504922	Cargo/Função: Chefe de Div. De Agricultura
Fiscal: Léia Rodrigues Merino	
CPF/MF: 505922	Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Fiscal: Bruno Scardelato Tertulino	
CPF/MF: 506240	Cargo/Função: Engenheiro Civil
Fiscal: Eduardo Fogaça	
CPF/MF: 506053	Cargo/Função: Técnico Agrícola
Fiscal: Luana Soares Garcia Cardim	
CPF/MF: 506068	Cargo/Função: Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Goioerê-Pr, 7 de maio de 2024.

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário de Administração

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K7O**207****NEL****491**